



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de maio a 03 de junho de 2006 * n° 1011 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 407 /06
De 01 de Junho de 2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "c" e "f", do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa:

CONSIDERANDO a denúncia pública feita pelo Curador do Meio Ambiente, Dr. José Farias, num dos meios de comunicação da nossa Capital, da existência de irregularidades praticadas por servidores e detentores de cargos comissionados da Secretaria-Executiva do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, quanto da fiscalização e ilegalidade na cobrança de taxas para licenciamento por aquele Órgão;

CONSIDERANDO que o ilustre Curador não acusou o atual Secretário-Executivo do Meio Ambiente, Antônio Augusto de Almeida, de participação em qualquer possível irregularidade, por ser ele "um homem sério" e "um homem de bem";

CONSIDERANDO que a atual Gestão à frente da Prefeitura Municipal de João Pessoa prima pela probidade administrativa e abomina qualquer tipo de irregularidade praticada por servidores ou ocupantes de cargos comissionados da PMJP;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades administrativas, praticadas por servidores e detentores de cargos comissionados da Secretaria-Executiva do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, quando da fiscalização e ilegalidade na cobrança de taxas para licenciamento naquele Órgão.

Art. 2° A Comissão de Sindicância será composta por José Vandirberto de Carvalho, matrícula n° 41.291-1, da Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Presidente, Romero Lucas Rangel Piccoli, matrícula n° 41.270-8, da Secretaria da Transparência Pública, Eugênio Carvalho Neto, matrícula n° 11.937-7, do Gabinete do Prefeito, estes como Membros.

Art. 3° Os membros da Comissão de Sindicância terão livre arbítrio no processo investigativo, podendo ouvir possíveis testemunhas, vítimas e acusados, bem como ter acesso a todos os documentos que sejam necessários para o bom andamento dos seus trabalhos.

Art. 4° O prazo para realização das investigações da Comissão de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. O relatório final dos trabalhos da Comissão de Sindicância deverá ser entregue ao Prefeito Municipal de João Pessoa para que, caso seja constatada qualquer irregularidade, possa, por meio da Procuradoria-Geral do Município, acionar os meios judiciais e administrativos necessários para punir os responsáveis.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 432

Em 01 de junho de 2006

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear **CARLOS ANTONIO DE ARANHA DE MACEDO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAE-1, do **GABINETE DO PREFEITO**.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 255/2006
Em, 01 de junho de 2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **055468/06-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função** pelo prazo de 01 (um) ano, à **CECI ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula n.º 24.409-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 256/2006
Em, 01 de junho de 2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **045745/06-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **NEIDE MARIA BRITO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula n.º 18.070-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 130/2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
057652/06	FRANCISCA SOARES GOMES ODILON	04.542-0	SEDEC	01/04/96 A 31/03/06 - 3º DECENIO	180
058182/06	SALETE AZEVEDO MELO	11.394-8	SESAU	01/03/85 A 28/02/95 - 1º DECENIO	160
041719/05	SEVERINA CLEMENTE DE PONTES	14.215-8	SESAU	01/07/93 A 30/06/03 - 2º DECENIO	180
057192/06	JENETE MONTEIRO FERNANDES	24.742-1	SEINFRA	12/05/88 A 11/05/98 - 1º DECENIO	180
051317/06	GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL	14.679-0	SEDEC	01/01/84 A 31/12/93 - 1º DECENIO	180
056261/06	ELY GERMANA VERISSIMO MOTA	16.494-1	SEPLAN	01/02/85 A 31/01/95 - 1º DECENIO	070
050466/06	RITA DE CASSIA ALVES DE FRANCA	23.963-1	SEDEC	10/02/88 A 09/02/98 - 1º DECENIO	160
046585/06	FLAVIO AUGUSTO DIAS	03.733-8	SEDEC	01/03/84 A 28/02/04 - 2º E 3º DECENIOS	360
052102/06	WLEIDE HONORATO ARAGAO	15.212-9	SEDEC	01/03/94 A 28/02/04 - 2º DECENIO	180
053677/06	ROSINALDA SOARES DE MORAIS FERREIRA	12.983-6	SEDEC	01/01/93 A 31/12/02 - 2º DECENIO	170
053813/06	ELSA ROCHA CORREIA DOS SANTOS	08.614-2	SEDEC	03/04/79 A 02/04/99 - 1º E 2º DECENIOS	290
056005/06	PEDRO CLEMENTINO DOS SANTOS NETO	14.915-2	SEPLAN	01/01/94 A 31/12/03 - 2º DECENIO	180
044861/06	JOSE FEITOSA DA SILVA	14.789-3	SEDURB	01/01/84 A 31/12/93 - 1º DECENIO	050
059696/06	WILMA DOS SANTOS LIMA	12.596-2	SEAD	20/07/82 A 19/07/92 - 1º DECENIO	180
058403/06	VERALUCIA BARBOSA DA SILVA	09.842-6	SEDEC	12/02/80 A 11/02/90 - 1º DECENIO	050

Em, 25 de maio de 2006

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/SER EM, 31 DE MAIO DE 2006

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto nos art. 2º da Lei nº 10.553, de 24 de outubro de 2005, e no art. 15 do Decreto nº 5.503, de 27 de outubro de 2005,

Considerando o processo de encontro de contas, que ainda se encontra em fase de conclusão, entre os Estabelecimentos de Ensino e a Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 30 de junho do corrente ano, o prazo que trata a Portaria nº 088, de 28.04.2006, no que se refere aos Estabelecimentos de Ensino, que participam do Programa de Bolsa de Estudo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nailton Rodrigues Ramalho
NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário-Executivo da Receita

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria nº 016/2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições definidas por lei e tendo em vista os termos do OFÍCIO nº 179/2006 - SETRANSP - GS, datado de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA** nº 010/2006, que designou o servidor **LUCIANO MOREIRA CARTAXO**, matrícula nº 33.035-3, para exercer a função de Agente Ambiental.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos ao dia 25 de abril de 2006.

João Pessoa, 26 de Maio de 2006

Antonio Augusto de Almeida
Antonio Augusto de Almeida
 Secretário da SEMAM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojpp@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 02/2006/GS/SMS

Em, 05 de Abril de 2006

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e

- Considerando a normalização constante no Manual do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) pertinentes a Órtese Prótese e Materiais – OPM;

- Considerando o referido manual, especificamente no item 5.7.5.11 que estabelece os critérios adequados para utilização de Órtese Prótese e Materiais.

Resolve:

Art.1º. Implantar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde norma prevista no Manual do SIH/SUS – DEZ/2005, para determinar que em caso de necessidade de utilizar-se a OPM deverá ser emitida a comunicação de uso contendo código, nome e quantidade do material, número da AIH, data da internação e nome do paciente, devendo ser arquivada no prontuário do paciente, assim como laudos, pareceres médicos que justifiquem a utilização.

Art.2º. O descumprimento desta resolução acarretará a aplicação das sanções previstas na normalização relacionada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2006/GS/SMS

Em, 05 de Abril de 2006

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação vigente, e

- Considerando a normalização constante na Portaria GM/MS nº. 47 de 25 de fevereiro de 2004, no seu artigo 6º - Parágrafo Único, que define competências e responsabilidades dos médicos autorizadores do Sistema Gerencial de AIH's – SGAIH.

Resolve:

Art.1º. Implantar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde norma prevista na Portaria SAS/MS nº. 47, de 25 de fevereiro de 2004, para determinar que é de exclusiva responsabilidade e competência dos médicos autorizadores cadastrados no SGAIH, as liberações ou bloqueios, devendo os mesmos proceder à análise de cada caso, tomando a decisão baseada em critérios clínicos, diagnósticos e terapêuticos.

Art.2º - É vedada a delegação de responsabilidade sobre as ações definidas no caput deste artigo, a médicos não cadastrados ou profissionais administrativos de qualquer instância.

Art.3º. O descumprimento desta resolução acarretará a aplicação de sanções previstas nas normalizações relacionadas ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária Municipal de Saúde

EMLUR

PORTARIA N º 025/2006

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista, o que consta no processo nº 995/2006, resolve:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDE PEREIRA TRAJANO**, matrícula 815-0, Agente de Limpeza Urbana, Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 141 e § 2º da Lei Municipal nº 2.380/79, de 26.03.79.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 de maio de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laura Maria Farias Barbosa
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
<CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	<Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (1)	
Pessoal Ativo	10.552.155,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.789.476,12
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	121.333,33
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	12.462.965,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	557.710.164,02
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = ((III / IV)*100)	2,2347
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.462.609,84
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	31.789.479,35

FONTE:
Nota:

Autenticado

Severino Paiva
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Precatório 9436614				
Operações #####				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dh 54.000,00				
DEDUÇÕES (II)¹				
Ativo I 10873583				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>				

NADA A DECLARAR

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001				2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre				Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro	2005				2006			2007			2008		
	Quadrimestre				Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro	2009				2010			2011			2012		
	Quadrimestre				Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

aut.

Severino Paiva
Presidente

MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Divida Mobiliária				
Divida Mobiliária do TN Interna (em mercado)				
(-) Aplicações em Títulos Públicos				
Divida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)				
Divida Securitizada				
Divida Mobiliária Externa				
Títulos do Banco Central (em mercado)				
Divida Contratual				
Procatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Divida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Depósitos do TN no BCB				
Depósitos à vista				
Arrecadação a Recolher				
Haveres Financeiros				
Aplicações Financeiras				
Disponibilidades do FAT				
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado				
Recursos da Reserva Monetária				
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação				
Divida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)				
Créditos da Lei nº 8.727/93				
Divida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)				
Demais				
Demais Ativos Financeiros				
Haveres Externos (Garantias)				
Outros Créditos Bancários				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <-%>				

Nota:

NADA A DECLARAR

aut.

Severino Paiva
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

NADA A DECLARAR

CONTRAGARANTIAS	ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

FONTE:
Nota:

Severino Fátima
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas <Identificação das operações de crédito>	
Internas <Identificação das operações de crédito>	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

ANEXO IV - DECLARAR

FONTE:
Nota:

Severino Fátima
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
 <CAMARA MUNICIPA L DE JOAO PESSOA>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >	
<Identificação das outras disponibilidades>			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	

ANEXO V - DECLARAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >	
<Identificação das outras disponibilidades>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	

FONTE:
Nota:

aut.  Severino Paiva
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA <Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário>					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA <Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário>					
TOTAL					

NADA A DECLARAR

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	<Identificação das Destinações de Recursos>				
TOTAL					

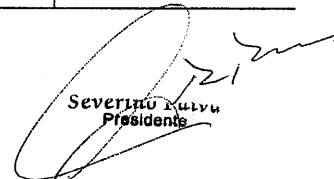
FONTE:
Nota:

aut.  Severino Paiva
Presidente

<MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
<CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.462.965,23	2,2347
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		
DÍVIDA		
DÍVIDA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FONTE:

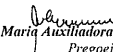



TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que, por razões de divergências quanto às especificações do objeto, fica adiada sine die a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 021/2006 marcada para o dia 05/06/2006 às 9:30 hs. Informamos que a data da nova sessão será posteriormente divulgada na imprensa oficial e local.

João Pessoa, 02 de junho de 2006.



 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 058.1/2006 CARTA CONVITE Nº 022/2006
Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATOS TIPO TÊNIS

Com base nas informações constantes do Processo n.º 058.1/2006, referente ao Convite n.º 022/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: VESTIR IND. DE COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA CNPJ n.º 07.358.710/0001-37, no valor de R\$ 33.800,40 (Trinta e três mil, oitocentos reais e quarenta centavos), com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 01 de Junho de 2006.


 Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

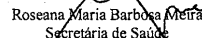
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 067.1/2006 CARTA CONVITE Nº 025/2006

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE
ELETRONEUROMIOGRAFIA

Com base nas informações constantes do Processo n.º 067.1/2006, referente ao Convite n.º 025/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa CENDAL – CENTRO DE DIAGNOSTICO DO APARELHO LOCOMOTOR, item: 01, globalizando o valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), classificada como Menor Preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 18 de Maio de 2006.


 Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

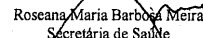
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 073.1/2006 CARTA CONVITE Nº 027/2006

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS PARA LAVANDERIA

Com base nas informações constantes do Processo n.º 073.1/2006, referente ao Convite n.º 027/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ n.º 10.739.860/0001-03, pelo valor de R\$ 18.643,80 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), classificada pelo critério de Menor Preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 31 de maio de 2006.


 Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PROCESSO N° 087.1/2006

CARTA CONVITE N° 035/2.006

Objeto:
CONFEÇÃO DE PICADEIRAS E BANDEIRAS DO PROGRAMA DA DENGUE

Com base nas informações constantes do Processo n° 087.1/2006, referente ao Convite n° 035/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME - CNPJ 04.826.424/0001-60**, itens: 01 e 02, pelo valor total de **R\$ 4.944,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, classificada como Menor Preço, com base no **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93** e suas alterações.

João Pessoa, 31 de Maio de 2006.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N° 034/2006

Objeto: Locação Mensal de 01(um) Ônibus urbano com capacidade mínima para 48(quarenta e oito) passageiros sentados, ano e fabricação a partir de 2002, destinado a Secretaria de Educação;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Casa Forte Engenharia Ltda.;

Processo: N° 2005/044562 - Pregão Presencial n° 08/2006;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação e Cultura; e Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite, pela Firma Casa Forte Engenharia Ltda;

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340, 16.101.12.361.5001.2127 3.3.90.39 -00

Vigência: 09(nove) meses;

Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensal, perfazendo um total Anual de R\$ 54.900,00(cinquenta e quatro mil novecentos reais).

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato N° 110/2005

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (Alterando a Cláusula sexta - Prazo de Vigência).

Fundamento: Nos art. 65, I, "b", § 1º e 57, II, § 1º, IV da Lei n° 8.666/93.

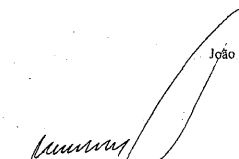
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma A Budega Ltda.;

Processo: N° 2005/014479 - Pregão Presencial n° 009/2005;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos e o Sr. Helder Azevedo Félix, pela Firma A Budega Ltda;

Vigência: até 30 de Junho de 2006;

João Pessoa, 02/06/2006.


Nairdo Mendonça de Sales
Presidente da COPEL-SEAD

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 006/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E BTU & BTU AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.

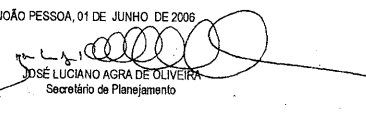
OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES DE JOÃO PESSOA

PRAZO: SERÁ ADITADO POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS) DIAS

OBS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

.DATA DE ASSINATURA: 19 MAIO DE 2006

JOÃO PESSOA, 01 DE JUNHO DE 2006


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 016/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E CONPREL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO: Empresa para Execução de Serviços de Reforma e Melhoria nas Instalações Físicas das Unidades de Saúde da Família, conforme abaixo, atendendo as especificações anexas ao Convite n° 08/2006.

- Bairro das Indústrias I e III; - Bairro dos Novais I, II, III e IV; - Cidade dos Funcionários I; - Cruz das Armas II, III e IV; - Jardim Venezia; - Sítio Mumbaba.

PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.


VALOR: R\$ 148.034,34 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.5139.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2006.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE N° 008/2006.

JOÃO PESSOA, 01 DE JUNHO DE 2006


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 089/2006 DO CONTRATO N° 581/2006 PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE.

ORIGEM: Processo n° 013.1/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Peixe do Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n° 006/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) semanas, contadas a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.607,90 (seis mil e seiscentos e sete reais e noventa centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

* Republicado por incorreção.

EXTRATO N° 246/2006 DO CONTRATO N° 161/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo n° 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Jardim Planalto I e II, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 269/2006 DO CONTRATO N° 1936/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 15 (QUINZE) ESTAÇÕES DE RÁDIO MÓVEL DO SAMU.

ORIGEM: Processo n° 089.1/2006/SMS.


OBJETIVO: Contrato Administrativo para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 15 (quinze) estações de rádio móvel do SAMU conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n° 036/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JONAS DE SOUZA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais).
 RECURSOS FINANCEIROS: SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 271/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006
 DO CONTRATO Nº 148/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
 ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13843/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quinta, Item 1, em que a vigência passará a ser até 01/01/2006 até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ROSA HELENA SOARES RODRIGUES DE VASCONCELOS.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 272/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006
 DO CONTRATO Nº 1070/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
 ESPECIALIZADOS.


ORIGEM: Processo nº 13843/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima que terá sua vigência a partir de 01/01/2006 até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANNA LUIZA CASTRO GOMES.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 273/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006
 DO CONTRATO Nº 1232/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
 ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13843/2005/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima que terá sua vigência a partir de 01/01/2006 até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANILSON FERREIRA DA CRUZ.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 274/2006 DO CONTRATO Nº 1958/2006 PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 039.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de fios de sutura para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 63.098,40 (sessenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 275/2006 DO CONTRATO Nº 1959/2006 PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 039.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de fios de sutura para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

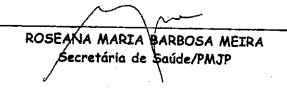
CONTRATADO(A): SKALA MEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 972,52 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 276/2006 DO CONTRATO Nº 1960/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 053.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Expediente para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.171,76 (seis mil e cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 277/2006 DO CONTRATO Nº 1961/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 053.7/2006/SMS.


OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Expediente para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE FERREIRA PALMEIRA DA COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais).
 RECURSOS FINANCEIROS: AIH.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 278/2006 DO CONTRATO Nº 1962/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 053.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Expediente para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): DIMEX DIST. IMP. E EXP. DE PROD. EM GERAL LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 26.778,12 (vinte e seis mil e setecentas e setenta e oito reais e doze centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 279/2006 DO CONTRATO Nº 1963/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 053.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Expediente para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA - ME.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 37.084,88 (trinta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 280/2006 DO CONTRATO Nº 1964/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 053.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Expediente para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.960,76 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 281/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA Nº 572/2005.

ORIGEM: Processo nº 2.688/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, em que são acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando a somar R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) do valor inicial pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA CLÁUDIA OLIVEIRA GALVÃO - ME - MÚLTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 282/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 935/2005.


ORIGEM: Processo nº 12.972/2005/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, em que são modificados os Recursos Financeiros para custeio do Contrato oriundos do Tesouro Municipal.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONVENIADO(A): DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2006.


 Secretária de Saúde do Município
 Roseana Maria Barbosa Meira

EXTRATO Nº 283/2006 DO CONTRATO Nº 454/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13.845/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Coordenadoria de Planejamento pertencente à SMS, na função de Arquiteto.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): ADRIANO MOREIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 31/12/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 284/2006 DO CONTRATO Nº 460/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13.845/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Diretoria da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, pertencente à SMS, na função de Assessora Técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JUCIANY MEDEIROS ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 31/12/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 285/2006 DO CONTRATO Nº 471/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13.845/SMS/2005.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Assessoria de Comunicação, pertencente à SMS, na função de Comunicóloga.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 31/12/2006.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), a quantia de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO Nº 286/2006 DO CONTRATO Nº 608/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1.865/SMS/2006.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Sede da SMS, na função de Odontóloga.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): CÉLIA MARIA VICTOR.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/03/2006 até 31/12/2006.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), a quantia de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 287/2006 DO CONTRATO Nº 624/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 2988/SMS/2006.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Medicina junto à Equipe da USF Bela Vista II da SMS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): ADRIANA FARRANT BRAZ PEDROSA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 30/03/2006 até 31/12/2006.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), a quantia de R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 288/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONTRATO Nº 1208/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 13843/2005/SMS.
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima que terá sua vigência a partir de 01/01/2006 até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): SYLVANA CLÁUDIA DE FIGUEREDO MELO.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 289/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 DO CONTRATO Nº 1208/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1.109/2006/SMS.
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda que terá o Tesouro Municipal como fonte dos recursos financeiros necessários para custeio do Contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): SYLVANA CLÁUDIA DE FIGUEREDO MELO.
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 290/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2006 DO CONTRATO Nº 1208/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1.109/2006/SMS.
OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Terceira e Oitava, aos quais constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Psicóloga a serem realizados no CAPS Valentina, em horário integral de 08 (oito) horas diárias, com o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): SYLVANA CLÁUDIA DE FIGUEREDO MELO.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 291/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 DO CONTRATO Nº 988/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 2.089/2006/SMS.
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda que terá o Convênio SUS como fonte dos recursos financeiros.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): ADEMAR MARTINS DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 292/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONTRATO Nº 470/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 2.388/2006/SMS.
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quinta, ao qual será pago o valor de R\$ 1.00,00 (hum mil reais) mensais.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI.
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 293/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006
DO CONTRATO Nº 590/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 2.388/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima em que será pago o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com a carga horária de 10(dez) horas semanais, com vigência de 01/04/2006 à 30/04/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCIA LUCIANA MACHADO.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 294/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006
DO CONTRATO Nº 480/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 745/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quinta, em que será pago, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JUCIANY MEDEIROS ARAÚJO.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 042 /2006 - Contrato de Administrativo Para Locação de Veículo (s) nº037/06 - SEDESP

ORIGEM: Processo nº 042 / 06

OBJETIVO: Prestação de Serviço de locação de 01 (Um) Veículo destinado ao PROJETO CINTURÃO VERDE, Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.pelo prazo de 60 (Sessenta) dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADA: ESPACIAL CAR RENTAL LTDA.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e poder ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta e Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a quilometragem é ilimitada e faz parte integrante do respectivo valor, assim como todas as despesas, impostos, seguros, fretes, taxas e demais encargos que venham a ser cobrados.

RECURSOS: FINANCEIROS: Classificação Funcional Programática
21.105.20.601.5120.1.137 - Cinturão Verde
Elemento da Despesa 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2006


RAIMUNDO VINÍCIUS PEREIRA
Secretário

PROCESSO Nº 871 /2006

Pregão Nº 019/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195 /2006

Objeto:
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EXAUSTORES

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ZILMAR MOREIRA CADÊ MACIEL -ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.792/0001-45.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais) .

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2006


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente